
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

CONTRATO Nº 240/2021.....
CONTRATO Nº 239/2021.....

OUTROS

APOSTILA 004.3/2021.....
APOSTILA 004/2021.....
APOSTILA 004.1/2021.....

PORTARIA

PORTARIA 466/2021.....
PORTARIA 467/2021.....
PORTARIAS 150 172 E 178.....
PORTARIAS 181 A 322.....
PORTARIAS 324 A 466.....



CONTRATO Nº 240/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

Contrato nº 240/2021. Processo Administrativo: Nº 111/2021. Por Dispensa de Licitação nº 053/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **LIVRARIA E PAPELARIA OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ: sob nº 27.169.420/0001-52, localizado na Av. Lindolfo Collor, nº 761, Malhado, na cidade de Ilhéus, Bahia. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COPIADORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**. Crédito Orçamentário: 020201/4.122.2.2.007 /3.3.9.0.39.00/00. Assinatura: 16/04/2021. Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022. Valor: R\$ **3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)**. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 239/2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

Contrato nº 239/2021. Processo Administrativo: Nº 110/2021. Por Dispensa de Licitação nº 052/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **LIVRARIA E PAPELARIA OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ: sob nº 27.169.420/0001-52, localizado na Av. Lindolfo Collor, nº 761, Malhado, na cidade de Ilhéus, Bahia. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAS E COPIADORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**. Crédito Orçamentário: 02.04.01 /12.361.3.2.014/12.361.3.2.022 /3.3.9.0.39.00/001/019. Assinatura: 16/04/2021. Vigência: 16/04/2021 a 16/04/2022. Valor: R\$ **14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)**. Neumaria Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação de Capim Grosso - Bahia.



APOSTILA 004.3/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 004.3/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 139/2021, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **IG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.318.194/0001-57 situada à AV. ACM, 391, Centro, Capim Grosso - BA neste ato representada por Roberia Matos de Souza, inscrita no CPF: 888.119.995-53, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 8.244.6.2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
PROJETO ATIVIDADE 8.244.6.2.055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
PROJETO ATIVIDADE 8.244.6.2.031 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00; 28; 29

Inclusão de Dotação orçamentária:

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 15.568,42 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Capim Grosso, 05 de abril de 2021.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia



APOSTILA 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 004/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 137/2021, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **IG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.318.194/0001-57 situada à AV. ACM, 391, Centro, Capim Grosso - BA neste ato representada por Roberia Matos de Souza, inscrita no CPF: 888.119.995-53, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE: 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 4.122.2.2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Inclusão de Dotação orçamentária:

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 36.226,33 (trinta e seis mil duzentos e vinte e seis reais trinta e três centavos)

Capim Grosso, 05 de abril de 2021.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças



APOSTILA 004.1/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 004.1/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 138/2021, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **IG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.318.194/0001-57 situada à AV. ACM, 391, Centro, Capim Grosso - BA neste ato representada por Roberia Matos de Souza, inscrita no CPF: 888.119.995-53, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE: 020401 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.3.2.014 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1 REC. IMP. E TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO - 25%
4 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUND. - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Inclusão de Dotação orçamentária:

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 15.568,42 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Capim Grosso, 05 de abril de 2021.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia



PORTARIA 466/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 466/2021.
04 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA
LEVANTAMENTO DO DIAGNÓSTICO
DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se uma comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de levantar informações acerca dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir as ações necessárias no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) fundamentais à elaboração do projeto e consecução do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de projeto de implantação do SIAFIC;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC local;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, e-tcm, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- a) Washington Luiz De Araújo
- b) Simone Cruz da Silva
- c) Silvana Rios Silva
- d) Joabe Nathan Rodrigues Ramos

§ 1º A Comissão será presidida por Washington Luiz de Araújo, que terá as seguintes funções:

I – Coordenar o cumprimento do levantamento das informações de cada setor, visando estabelecer o diagnóstico da situação atual do município quanto aos requisitos exigidos no Decreto nº 10.540/2020;

II – Convocar e presidir as reuniões da Comissão;

III – Levantar os fatores, ações e prazos necessários para implantação de medidas para atendimento dos requisitos que não atendem atualmente ou atendem em parte, visando o cumprimento da Lei 10.540/2020.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar minuta do plano de ação identificando cada um dos requisitos definindo os prazos (inicial e final) para que tais requisitos sejam efetivamente implantados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 04 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 467/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 467/2021.
04 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A
APRESENTAÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO DO SIAFIC DESTA
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Apresentar o Plano de Ação do SIAFIC (Anexo I), em vista ao cumprimento dos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Art. 2º - Informa que os requisitos aqui apresentados deverão ser atendidos até o dia 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 04 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIAS 150 172 E 178



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 150/2021.
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **LEANDRO DE JESUS**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DA OFICINA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **LEANDRO DE JESUS**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DA OFICINA, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 02 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 172/2021.
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **ADEMILTON LIMA DOS SANTOS**, PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **ADEMILTON LIMA DOS SANTOS**, para a função de DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Ries de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 178/2021.
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JUCELIA SANTOS DE SOUZA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JUCELIA SANTOS DE SOUZA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/02/2021 à 16/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PORTARIAS 181 A 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 181/2021.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **ANTONIO NILDO DE JESUS OLIVEIRA**, PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o(a) senhor(a), **ANTONIO NILDO DE JESUS OLIVEIRA**, para a função de CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 182/2021.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **JOACI DA CUNHA CARNEIRO**, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o (a) senhor (a), **JOACI DA CUNHA CARNEIRO**, para a função de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 183/2021.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ALCINEI SAMPAIO DO NASCIMENTO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ALCINEI SAMPAIO DO NASCIMENTO**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **16/02/2021** à **17/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 184/2021.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO(A)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,
TAILZA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **TAILZA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA**, concursado(a) na função de PROFESSORA por um período de 06 (seis) meses a partir de **14/08/2020 à 14/02/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 185/2021.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
PEDRO FRANCISCO NEVES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **PEDRO FRANCISCO NEVES**, concursado (a) na função de **GUARDA MUNICIPAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **10/02/2021 à 11/05/2021**, referente aos quinquênios 2011 a 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 186/2021.
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MANOEL MACIEL DE PINHO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MANOEL MACIEL DE PINHO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **18/02/2021 à 18/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 187/2021.
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOELVITA SANTANA DOS REIS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOELVITA SANTANA DOS REIS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/02/2021 à 01/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 188/2021.
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA MARILVA CARNEIRO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA MARILVA CARNEIRO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **09/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 189/2021.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
GARDÊNIA SILVA DE SOUSA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GARDÊNIA SILVA DE SOUSA**, concursado (a) na função de **AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **18/01/2021 à 17/04/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 190/2021.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ISABELA SILVA DINIZ. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ISABELA SILVA DINIZ**, concursado (a) na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/02/2021 à 01/05/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 191/2021.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ROSALIA DOS SANTOS CARNEIRO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ROSALIA DOS SANTOS CARNEIRO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **09/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2008 a 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 192/2021.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
DOMINGOS VIANA DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **DOMINGOS VIANA DA SILVA**, concursado (a) na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/02/2021** à **01/05/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 193/2021.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**LIDIANE DE OLIVEIRA SOUZA DOS
SANTOS**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LIDIANE DE
OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR
OPERACIONAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **12/02/2021** à
12/05/2021, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 12 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 193/2021.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**LIDIANE DE OLIVEIRA SOUZA DOS
SANTOS**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LIDIANE DE
OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR
OPERACIONAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **12/02/2021** à
12/05/2021, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 12 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 194/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
SARA MOTA MENEZES. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **SARA MOTA MENEZES**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 195/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 196/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**JANE CLEIDE CARNEIRO RIOS DE
ARAÚJO.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JANE CLEIDE CARNEIRO RIOS DE ARAÚJO**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 197/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**ANADJA GENARA MOREIRA DA SILVA DE
JESUS.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ANADJA GENARA MOREIRA DA SILVA DE JESUS**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021** à **09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 198/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ALCINEI SAMPAIO DO NASCIMENTO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ALCINEI SAMPAIO DO NASCIMENTO**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 199/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
DIRLEIDE GRANJA DE CASTRO SANTOS.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **DIRLEIDE GRANJA DE CASTRO SANTOS**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 200/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ABIDIAS PAULO DA COSTA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ABIDIAS PAULO DA COSTA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2011 a 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 201/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
AZENILDA DE MATOS MAIA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **AZENILDA DE MATOS MAIA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 202/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MIRIAN SANTOS NOVAES RIOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MIRIAN SANTOS NOVAES RIOS**, concursado (a) na função de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 203/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EDJEANE GALVÃO DE SOUSA SANTANA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **EDJEANE GALVÃO DE SOUSA SANTANA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 204/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ALEXSANDRA DE CASTRO BARRETO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ALEXSANDRA DE CASTRO BARRETO**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 205/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ADELSON SILVA BARRETO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ADELSON SILVA BARRETO**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 206/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CAROLINA MENDES SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CAROLINA MENDES SILVA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 207/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
IVANETE MENDES RIOS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IVANETE MENDES RIOS**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **10/02/2021 à 11/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 208/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
LILIANE OLIVEIRA CARVALHO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LILIANE OLIVEIRA CARVALHO**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 209/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
SUELY NOVAES DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **SUELY NOVAES DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **05/02/2021 à 06/05/2021**, referente aos quinquênios 2011 a 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 210/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ALZEMIRA SANTOS BRITO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ALZEMIRA SANTOS BRITO**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 211/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JULIANA MARIA DE ALMEIDA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JULIANA MARIA DE ALMEIDA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 212/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIZELIA SANTOS DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIZELIA SANTOS DA SILVA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2017 a 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 213/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ARLENE SANTOS QUEIROZ. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ARLENE SANTOS QUEIROZ**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 214/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
RAILDA RIOS DE ARAÚJO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **RAILDA RIOS DE ARAÚJO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 215/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOELMA MORAES SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOELMA MORAES SILVA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2001 a 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 216/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JAINA ROBERTA CUNHA DOS SANTOS. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JAINA ROBERTA CUNHA DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 217/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NAILDA DE OLIVEIRA NOVAES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NAILDA DE OLIVEIRA NOVAES**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **22/02/2021 à 23/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 218/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA DE
JESUS.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA DE JESUS**, concursado (a) na função de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 219/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**MARIA PERPETUA VITORINO DOS
SANTOS**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA PERPETUA VITORINO DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 220/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
LUZIA TELMA SOUZA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LUZIA TELMA SOUZA SILVA**, concursado (a) na função de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 221/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NOIDE PEREIRA DA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NOIDE PEREIRA DA SILVA**, concursado (a) na função de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 222/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA DULCILENE SILVA DA CRUZ. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA DULCILENE SILVA DA CRUZ**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 223/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARGARIDA GOMES DE MATOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARGARIDA GOMES DE MATOS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 224/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**NILZETE CUNHA CARNEIRO DAS
MERCES.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NILZETE CUNHA CARNEIRO DAS MERCES**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 225/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA QUITERIA BISPO BATISTA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA QUITERIA BISPO BATISTA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 226/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EDVANEIDE DE ARAUJO LIMA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **EDVANEIDE DE ARAUJO LIMA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 227/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2000 a 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 228/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ROSALIA DOS SANTOS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ROSALIA DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 229/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CIRLANDIA SANTIAGO SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CIRLANDIA SANTIAGO SANTOS**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 230/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARLUZIA DE SOUZA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARLUZIA DE SOUZA SILVA**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 231/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIANA ANDRADE DE SOUZA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIANA ANDRADE DE SOUZA**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 232/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CATIANE SACRAMENTO DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CATIANE SACRAMENTO DA SILVA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 233/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EDEMILSON JESUS DA FONSECA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **EDEMILSON JESUS DA FONSECA**, concursado (a) na função de **GARI**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 234/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
GIRLEIDE DE ARAUJO LIMA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GIRLEIDE DE ARAUJO LIMA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2000 a 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 235/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EDNÓLIA SOUZA COSTA DE OLIVEIRA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **EDNÓLIA SOUZA COSTA DE OLIVEIRA**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 236/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
AUDILEIA ELVIRA DA SILVA SALES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **AUDILEIA ELVIRA DA SILVA SALES**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 237/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ANA PATRÍCIA SANTANA MONTES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ANA PATRÍCIA SANTANA MONTES**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 238/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**MARIA DE LOURDES ROSA BARRETO
RIBEIRO.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA DE LOURDES ROSA BARRETO RIBEIRO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 239/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
VANDERLEIA ALVES COSTA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **VANDERLEIA ALVES COSTA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 240/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JUCÉLIA RODRIGUES RAMOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JUCÉLIA RODRIGUES RAMOS**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 241/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
DJAIR MANOEL DA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **DJAIR MANOEL DA SILVA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/02/2021 à 16/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 242/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIUCHA NANJI DE ALMEIDA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIUCHA NANJI DE ALMEIDA**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 243/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARINEI LIMA DA CRUZ. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARINEI LIMA DA CRUZ**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 244/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOSÉ VITÓRIO CARVALHO DE ALMEIDA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ VITÓRIO CARVALHO DE ALMEIDA**, concursado (a) na função de **MERENDEIRO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 245/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
VERÔNICA DE SOUZA OLVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **VERÔNICA DE SOUZA OLVEIRA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2008 a 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 246/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ARIONETE DE JESUS SOUZA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ARIONETE DE JESUS SOUZA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 247/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS
FERREIRA.** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS FERREIRA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 248/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
VIVALDINA SILVA DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **VIVALDINA SILVA DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 249/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NORMEIDE DE MATOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NORMEIDE DE MATOS SANTOS**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 250/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ELIENE ALMEIDA ARAÚJO SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ELIENE ALMEIDA ARAÚJO SANTOS**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 251/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
DAMACIA DE ARAÚJO SOUSA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **DAMACIA DE ARAÚJO SOUSA** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 252/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CRISLE LIMA DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CRISLE LIMA DOS SANTOS** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2008 a 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 253/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ALAIDE SOUSA FIGUEIREDO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ALAIDE SOUSA FIGUEIREDO** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 254/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
DINALVA JESUS DE SOUZA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **DINALVA JESUS DE SOUZA** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 255/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS** concursado (a) na função de **GARI** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 256/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**MARIA DE FÁTIMA NOVAES DO
NASCIMENTO BARBOSA.** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA DE FÁTIMA NOVAES DO NASCIMENTO BARBOSA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021** à **09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 257/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARILÚCIA BRITO DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARILÚCIA BRITO DOS SANTOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 258/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ADILENE GONÇALVES DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ADILENE GONÇALVES DA SILVA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **10/02/2021 à 11/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 259/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EDVANIA SOUZA MENDES DE OLIVEIRA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **EDVANIA SOUZA MENDES DE OLIVEIRA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2011 a 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 260/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOCILDA SILVA DE OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOCILDA SILVA DE OLIVEIRA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 261/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ELENILZA ARAÚJO SOUSA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ELENILZA ARAÚJO SOUSA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 262/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOELITA OLIVEIRA DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOELITA OLIVEIRA DA SILVA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 263/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**CLAUDECI GOMES VICENTE DOS
SANTOS**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CLAUDECI GOMES VICENTE DOS SANTOS** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 264/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ADRIANA SOARES DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ADRIANA SOARES DOS SANTOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 265/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
REGINALDA DE LIMA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **REGINALDA DE LIMA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 266/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
TEREZA BISPO GONÇALVES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **TEREZA BISPO GONÇALVES** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 267/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NAIDE CERQUEIRA DE OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NAIDE CERQUEIRA DE OLIVEIRA** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021** à **09/05/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 268/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA DO CARMO SANTOS SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA DO CARMO SANTOS SILVA** concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021** à **09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 269/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
IRENE DE OLIVEIRA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IRENE DE OLIVEIRA** concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 270/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CARMELITA JESUS BANDEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CARMELITA JESUS BANDEIRA** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 271/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
SOLANGE BISPO DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **SOLANGE BISPO DA SILVA** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 272/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JUSCIVÂNIA DOS SANTOS SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JUSCIVÂNIA DOS SANTOS SILVA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/02/2021 à 16/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 273/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
LECI SANTOS SOUSA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LECI SANTOS SOUSA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2006 a 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 274/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA MÁRCIA DE JESUS LIMA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA MÁRCIA DE JESUS LIMA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 275/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
IZANEIDE SILVA DOS SANTOS QUEIROZ.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IZANEIDE SILVA DOS SANTOS QUEIROZ** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2011 a 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 276/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**GILMA DE SANTANA PEREIRA
CARNEIRO.** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GILMA DE SANTANA PEREIRA CARNEIRO** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 277/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JAMILE SILVA DA CUNHA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JAMILE SILVA DA CUNHA** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 278/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ARLINDA PACHECO DA SILVA FILHA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ARLINDA PACHECO DA SILVA FILHA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 279/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EDICLECIA SILVA RIOS DE SANTANA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **EDICLECIA SILVA RIOS DE SANTANA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2000 a 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 280/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**MARIA APARECIDA FERREIRA DOS
SANTOS.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR(A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021** à **06/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 281/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA** concursado (a) na função de **PROFESSOR(A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 282/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARILZA CARNEIRO DA CRUZ. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARILZA CARNEIRO DA CRUZ** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 283/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOELMA OZILEIDE DE OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOELMA OZILEIDE DE OLIVEIRA** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 284/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ZILDOMAR DOS SANTOS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ZILDOMAR DOS SANTOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 285/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ROSANA MATOS DE OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ROSANA MATOS DE OLIVEIRA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 286/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**LUCIMEIRE ALVES ARAÚJO DE
OLIVEIRA.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LUCIMEIRE ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **04/02/2021 à 05/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 287/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOSENALDO OLIVEIRA RIOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOSENALDO OLIVEIRA RIOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR(A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 288/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JUVANDETE CORDEIRO DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JUVANDETE CORDEIRO DA SILVA** concursado (a) na função de **PROFESSOR(A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 289/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
HILDA OLIVEIRA SANTOS PAIXÃO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **HILDA OLIVEIRA SANTOS PAIXÃO** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 290/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA** concursado (a) na função de **PROFESSOR(A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **16/02/2021 à 17/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 291/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CASSIA REGINA RAMOS DE ALMEIDA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CASSIA REGINA RAMOS DE ALMEIDA** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 292/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
LUCIVANDA RAMOS DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LUCIVANDA RAMOS DOS SANTOS** concursado (a) na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 293/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
VALDIRENE OLIVEIRA FERREIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **VALDIRENE OLIVEIRA FERREIRA** concursado (a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 294/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ELIENE RODRIGUES DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ELIENE RODRIGUES DA SILVA** concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021** à **09/05/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 295/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**MARINES RODRIGUES BALTAZAR
SAMPAIO SOUZA.** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARINÊS RODRIGUES BALTAZAR SAMPAIO SOUZA** concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 296/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOELMA MORAES SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOELMA MORAES SILVA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2001 a 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 297/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA KÁTIA CARVALHO DE ALMEIDA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA KÁTIA CARVALHO DE ALMEIDA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 298/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ODETE ROSA DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ODETE ROSA DOS SANTOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 299/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ERAILDES SILVA CARNEIRO RIBEIRO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ERAILDES SILVA CARNEIRO RIBEIRO** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 300/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
VALDECY CUSTODIO LIMA DE SOUZA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **VALDECY CUSTODIO LIMA DE SOUZA** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 301/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NERIVAN MARIA DA CRUZ NOVAIS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NERIVAN MARIA DA CRUZ NOVAIS** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 302/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NIVALCY RODRIGUES DE NOVAIS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NIVALCY RODRIGUES DE NOVAIS** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 303/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
LUCIO MEDRADO DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LUCIO MEDRADO DA SILVA** concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 304/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ADENILDE NOVAES DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ADENILDE NOVAES DOS SANTOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 305/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARLENE OLIVEIRA PEREIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARLENE OLIVEIRA PEREIRA** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 306/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA JOSÉ DO CARMO SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA JOSÉ DO CARMO SANTOS** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 307/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ESTELA CARNEIRO DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ESTELA CARNEIRO DOS SANTOS** concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 308/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ARLINDO CESAR FILHO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ARLINDO CESAR FILHO** concursado (a) na função de **MOTORISTA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **04/02/2021 à 05/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 309/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
AGNAIR DA SILVA SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **AGNAIR DA SILVA SANTOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **09/02/2021 à 10/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 310/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
IVANILZE SANTOS DE MATOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IVANILZE SANTOS DE MATOS** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 311/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
GENILZA FERREIRA DA CRUZ. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GENILZA FERREIRA DA CRUZ** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 312/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
IVONETE DE ARAÚJO FERREIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IVONETE DE ARAÚJO FERREIRA** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 313/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ANAILDA FRANCISCA DOS SANTOS. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ANAILDA FRANCISCA DOS SANTOS** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2008 a 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 314/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NADJA MARIA MARQUES DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NADJA MARIA MARQUES DA SILVA** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 315/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **REGINALDO TRINDADE DA CRUZ** concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021** à **09/05/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 316/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
DERALDINA SILVA DE JESUS CARNEIRO.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **DERALDINA SILVA DE JESUS CARNEIRO** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 317/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
TÂNIA MARA DA SILVA MATOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **TÂNIA MARA DA SILVA MATOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 318/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA NEIDE RIOS DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA NEIDE RIOS DA SILVA** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 319/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**HELENITA NASCIMENTO DE JESUS
SOUSA**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **HELENITA NASCIMENTO DE JESUS SOUSA** concursado (a) na função de **PROFESSOR(A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 320/2021.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **LUCIVANDA RAMOS DOS SANTOS**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **LUCIVANDA RAMOS DOS SANTOS**, concursado(a) na função de **PROFESSOR(A)**, por um período de 01 (um) ano, **SEM REMUNERAÇÃO** a partir de **08/02/2021 à 08/02/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 321/2021.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO(A)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,
JOSETE SANTANA MENDES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **JOSETE SANTANA MENDES**, concursado(a) na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE por um período de 06 (seis) meses a partir de **03/02/2021** à **03/08/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 322/2021.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
PEDRO FRANCISCO NEVES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **PEDRO FRANCISCO NEVES** concursado (a) na função de **GUARDA MUNICIPAL** por um período de 03 (três) meses, a partir de **10/02/2021 à 11/05/2021**, referente aos quinquênios 2011 a 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PORTARIAS 324 A 466



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 324/2021.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIETE LEAL DE OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIETE LEAL DE OLIVEIRA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 26 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 325/2021.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
IVANILDA SILVA DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IVANILDA SILVA DOS SANTOS** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **09/02/2021 à 10/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 26 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 326/2021.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NATANAEL JOSÉ DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NATANAEL JOSÉ DOS SANTOS** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/02/2021 à 09/05/2021**, referente aos quinquênios 2000 a 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 26 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 327/2021.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ERCILIO CORREIA DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ERCILIO CORREIA DA SILVA** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **03/02/2021 à 04/05/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 26 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 328/2021.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JUCELIA SANTOS DE SOUZA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JUCELIA SANTOS DE SOUZA** concursado (a) na função de **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/02/2021 à 16/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 26 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 329/2021.
DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
VALDIVAN OLIVEIRA RIOS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **VALDIVAN OLIVEIRA RIOS** concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/03/2021 à 08/05/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 330/2021.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JERONICE SOUSA OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JERONICE SOUSA OLIVEIRA** concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **22/02/2021 à 22/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 26 de fevereiro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 331/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **MILLER ERMENEGILDO LOPES CUNHA**, PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM - DMER. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o (a) senhor (a), **MILLER ERMENEGILDO LOPES CUNHA**, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM - DMER, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 332/2021.
DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **VERONILSON OLIVEIRA MATOS**, PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR CEQUALI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o (a) senhor (a), **VERONILSON OLIVEIRA MATOS**, para a função de DIRETOR CEQUALI, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 02 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 333/2021.
DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **IVANEIDE ALMEIDA SILVA**, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE CRECHE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **IVANEIDE ALMEIDA SILVA**, para a função de COORDENADORA DE CRECHE, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 02 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 334/2021.
DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) MILLER
ERMENEGILDO LOPES CUNHA, PARA A
FUNÇÃO DE MOTORISTA DA PÁ
CARREGADEIRA NA SECRETARIA DE
AGRICULTURA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado (a) para a função de motorista da Pá Carregadeira na
Secretaria de Agricultura de Capim Grosso-BA, o(a) servidor(a) **MILLER
ERMENEGILDO LOPES CUNHA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 25 de janeiro de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 02 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 335/2021.
DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) IVANEIDE ALMEIDA SILVA, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO POLO UAB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado (a) para a função de Coordenadora do Polo UAB na Secretaria de Educação de Capim Grosso-BA, o(a) servidor(a) **IVANEIDE ALMEIDA SILVA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 02 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 336/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **EVERTON DA SILVA SANTOS**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DE GABINETE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a), **EVERTON DA SILVA SANTOS**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DE GABINETE, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 337/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) EVERTON DA SILVA SANTOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MOTORISTA NO CONSELHO TUTELAR - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado(a) para prestar serviços de Motorista no Conselho Tutelar - Secretaria de Assistência Social, o(a) servidor(a) **EVERTON DA SILVA SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 338/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **NILZA MARIA DOS REIS**,
APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO
001/2017. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com **CARGA HORÁRIA DE 20H**, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **NILZA MARIA DOS REIS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 339/2021.
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),
SOGENEA MARIA DE JESUS,
APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO
001/2017. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **SOGENEA MARIA DE JESUS,** aprovado(a) no Processo Seletivo 001/2017, da função de **AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR,** deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 04 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 340/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **OTONEI MACIEL DE
ALMEIDA**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO 001/2017. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR DE LÍNGUA
PORTUGUESA**, com **CARGA HORÁRIA DE 20H**, na Secretaria de Educação, o(a)
servidor(a), **OTONEI MACIEL DE ALMEIDA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 341/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **QUEILA CRISTINE SANTOS
DE MENESES SOUSA**, APROVADO(A) NO
PROCESSO SELETIVO 023/2019. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 023/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR DE LÍNGUA
PORTUGUESA**, com **CARGA HORÁRIA DE 20H**, na Secretaria de Educação, o(a)
servidor(a), **QUEILA CRISTINE SANTOS DE MENESES SOUSA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 342/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **FERNANDA DE ALMEIDA
LUZ**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO 023/2019. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 023/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR PEDAGOGIA**, com
CARGA HORÁRIA DE 20H, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a),
FERNANDA DE ALMEIDA LUZ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 343/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **SANDRA GONÇALVES DE
OLIVEIRA**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO 001/2017. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR PEDAGOGIA**, com
CARGA HORÁRIA DE 20H, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **SANDRA
GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 344/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **TEREZINHA ALVES SILVA
DA CRUZ**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO 001/2017. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR PEDAGOGIA**, com
CARGA HORÁRIA DE 20H, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a),
TEREZINHA ALVES SILVA DA CRUZ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 345/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **VERUSA SANTANA DA
SILVA**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO 001/2017. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR PEDAGOGIA**, com
CARGA HORÁRIA DE 20H, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **VERUSA
SANTANA DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 346/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **JULIANA LOPES COELHO**,
APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO
001/2017. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com **CARGA HORÁRIA DE 20H**, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **JULIANA LOPES COELHO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 347/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **ROSIELE MARQUES
GOMES**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO 001/2017. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA**,
com **CARGA HORÁRIA DE 20H**, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a),
ROSIELE MARQUES GOMES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 348/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **CRISTIANE OLIVEIRA
SANTOS**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO 001/2017. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**,
com **CARGA HORÁRIA DE 20H**, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a),
CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 349/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **JISELE CARNEIRO DE
SOUZA**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO 001/2017. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, com
CARGA HORÁRIA DE 20H, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **JISELE
CARNEIRO DE SOUZA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 19 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 350/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
GENILZA RIOS SOUSA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GENILZA RIOS SOUSA**, concursado (a) na função de **PROFESSOR (A)** por um período de 03 (três) meses, a partir de **03/03/2021 à 01/06/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 351/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**, concursado (a) na função de **MEREDENDEIRA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/11/2020 à 01/02/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 352/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
OZITA ARAÚJO RIOS DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **OZITA ARAÚJO RIOS DA SILVA**, concursado (a) na função de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/03/2021 à 02/06/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 353/2021.
DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) NARJARA SOUSA DE OLIVEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PREGOEIRA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado (a) para prestar serviços de pregoeira na Câmara Municipal de Capim Grosso no mês de março do corrente ano, o(a) servidor(a) **NARJARA SOUSA DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 354/2021.
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **RAFAEL JESUS SILVA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **RAFAEL JESUS SILVA**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 04 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 355/2021.
DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **VANESSA DE PAULA ROSA MEDEIROS**, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **VANESSA DE PAULA ROSA MEDEIROS**, para a função de ASSESSORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 356/2021.
DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA O (A) SENHOR (A), **ROBSON SILVA DOS SANTOS**, DA FUNÇÃO DE CHEFE DE GABINETE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o (a) senhor (a) **ROBSON SILVA DOS SANTOS**, da função de CHEFE DE GABINETE, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 357/2021.
DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **GABRIEL DA CUNHA SOUZA**, PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE GABINETE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **GABRIEL DA CUNHA SOUZA**, para a função de CHEFE DE GABINETE, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 358/2021.
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **MILENNA FERREIRA DOS
SANTOS**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO EDITAL 023/2019. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo Edital 023/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSORA PEDAGOGIA**, com
CARGA HORÁRIA DE 20H, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a) **MILENNA
FERREIRA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 09 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 359/2021.
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **CELITA SILVA DOS
SANTOS**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO EDITAL 023/2019. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo Edital 023/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSORA PEDAGOGIA**, com
CARGA HORÁRIA DE 20H, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **CELITA
SILVA DOS SANTOS** .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 09 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 360/2021.
DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

DESIGNA O (A) SENHOR (A), **VANESSA DE PAULA ROSA MEDEIROS**, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO GABINETE DO PREFEITO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o (a) senhor (a) **VANESSA DE PAULA ROSA MEDEIROS**, para prestar serviços no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 361/2021.
DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

DESIGNA O (A) SENHOR (A), **GABRIEL DA CUNHA SOUZA**, PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o (a) senhor (a) **GABRIEL DA CUNHA SOUZA**, para a função de Motorista do Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 362/2021.
DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **MANOEL GILMÁRIO FERREIRA LEMOS**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM - DMER. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **MANOEL GILMÁRIO FERREIRA LEMOS**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM - DMER, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de março de 2021.

José Sivaldo Ries de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 363/2021.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO
(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,
ANA CAROLINA DA SILVA GOMES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, **ANA CAROLINA DA SILVA GOMES**, concursado(a) na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** por um período de 06 (seis) meses a partir de **22/02/2021** à **21/08/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 10 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 364/2021.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **GEORGENS LOPES SANTOS ROSA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **GEORGENS LOPES SANTOS ROSA**, para a função de ASSESSOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 365/2021.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/03/2021 à 08/06/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 366/2021.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES
ARAUJO.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA DO
SOCORRO SILVA ALVES ARAUJO**, concursado (a) na função de **GARI**, por um
período de 03 (três) meses, a partir de **04/03/2021 à 04/06/2021**, referente aos
quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 04 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 367/2021.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOSUÉ GOMES DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOSUÉ GOMES DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **GARI**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/03/2021 à 01/06/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 368/2021.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
IRACI MARIA RIBEIRO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IRACI MARIA RIBEIRO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/03/2021 à 01/06/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 369/2021.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ANTONIO VICENTE DE JESUS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ANTONIO VICENTE DE JESUS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **04/03/2021 à 04/06/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 370/2021.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
IVANILTON NEVES RIBEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IVANILTON NEVES RIBEIRO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **03/03/2021 à 03/06/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 10 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 371/2021.
DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **DANIEL FELIPE PEREIRA DA COSTA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PUBLICIDADE ELETRÔNICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **DANIEL FELIPE PEREIRA DA COSTA**, para a função de ASSESSOR DE PUBLICIDADE ELETRÔNICA, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 12 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 372/2021.
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
DULCE CLEIDE RIOS OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **DULCE CLEIDE RIOS OLIVEIRA**, concursado (a) na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por um período de 01 (hum) mês, a partir de **03/03/2021 à 01/04/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 15 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 373/2021.
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CASSIANA SILVA ARAÚJO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CASSIANA SILVA ARAÚJO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/03/2021 à 05/06/2021**, referente aos quinquênios 2008 a 2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 15 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 374/2021.
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARILENE GOMES SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARILENE GOMES SANTOS**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/03/2021 à 06/05/2021**, referente aos quinquênios 2014 a 2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 15 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 375/2021.
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
LUCIANA SOUSA OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LUCIANA SOUSA OLIVEIRA**, concursado (a) na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/03/2021 à 29/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 15 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 376/2021.
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
RUBENILDA DA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **RUBENILDA DA SILVA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **04/03/2021 à 01/06/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 15 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 377/2021.
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
AGNELMA QUEIROZ DE AQUINO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **AGNELMA QUEIROZ DE AQUINO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/03/2021 à 29/05/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 15 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 378/2021.
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **AMILTON FERREIRA DA SILVA**, PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a), **AMILTON FERREIRA DA SILVA**, para a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 15 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 379/2021.
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **MAIANA PACHECO**
NASCIMENTO, APROVADO(A) NO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 023/2019. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo Edital 023/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSORA PEDAGOGIA**, com **CARGA HORÁRIA DE 20H**, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **MAIANA PACHECO NASCIMENTO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 15 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 380/2021.
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **DALVA PEREIRA PACHECO
NETO** APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO EDITAL 023/2019. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo Edital 023/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSORA PEDAGOGIA**, com
CARGA HORÁRIA DE 20H, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **DALVA
PEREIRA PACHECO NETO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 15 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 381/2021.
DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),
JOSÉ VICTOR NOVAIS PINA,
APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO
018/2019. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 018/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **JOSÉ VICTOR NOVAIS PINA**, aprovado(a) no Processo Seletivo 018/2019, da função de **DENTISTA**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 17 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 382/2021.
DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

DESIGNA A SRA. IRACEMA LIMA DOS SANTOS PARA A ACOMPANHAR A AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA PLATAFORMA SIMEC +PNE NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. Iracema Lima dos Santos para a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PMC no âmbito do município de Capim Grosso para a plataforma SIMEC +PNE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 17 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 383/2021.
DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

**INSTITUIÇÃO DO COMITÊ
GESTOR MUNICIPAL DO PDDE E
AÇÕES AGREGADAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Ademilton Lima dos Santos
- CPF: 270.575.935-20

II. Programa Escola Acessível

- Nome: Djair Manoel da Silva
- CPF: 918.089.285-04

III. Programa Escola do Campo

- Nome: Suse Gomes da Costa Silva
- CPF: 491.060.405-78

IV. Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Neumária Gomes da Silva
- CPF: 991.107.765-91

V. Programa Formação Continuada de Professores

- Nome: Janete Silva Souza de Almeida
- CPF: 931.636.065-04

VI. Programa Tempo de Aprender

- Nome: Leila Magna Cardoso
- CPF: 899.090.625-34

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

VII. Programa Educação Conectada

- Nome: Jaasiel Gomes de Almeida
- CPF: 019.521.765-90

VIII. Programa Escola do Adolescente

- Nome: Seilma Gomes da Silva Santos
- CPF: 030.046.525-44

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

- g)** Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h)** Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i)** Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neumária Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 384/2021.
DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),
DALILA DOS SANTOS OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **DALILA DOS SANTOS OLIVEIRA**, da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM – UPA 24H**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 385/2021.
DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
VALTER GOMES DE PINHO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **VALTER GOMES DE PINHO** concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/03/2021 à 15/06/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 19 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 386/2021.
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **WEILA LARIANA DE ALMEIDA SOUZA**, PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICA OUVIDORIA DO SUS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a), **WEILA LARIANA DE ALMEIDA SOUZA**, para a função de TÉCNICA OUVIDORIA DO SUS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 22 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 387/2021.
DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **MARIA RUBENIR VIEIRA FERREIRA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DE PATRIMÔNIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a), **MARIA RUBENIR VIEIRA FERREIRA**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DE PATRIMÔNIO, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 24 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 388/2021.
DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) MARIA RUBENIR VIEIRA FERREIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA RECEPÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/ UPA- SECRETARIA DE SAÚDE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado(a) para prestar serviços na recepção da Unidade de Pronto Atendimento/ UPA- Secretaria de Saúde de Capim Grosso-BA, o(a) servidor(a) **MARIA RUBENIR VIEIRA FERREIRA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 24 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 389/2021.
DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA DA GLORIA SABINO SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA DA GLORIA SABINO SILVA** concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **11/03/2021 à 09/06/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 24 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 391/2021.
DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **MARIA TAINAN RODRIGUES DE NOVAIS**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DE TRANSPORTES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a), **MARIA TAINAN RODRIGUES DE NOVAIS**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DE TRANSPORTES, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 25 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 392/2021.
DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **ELIZEU SANTOS ARAÚJO**, PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a), **ELIZEU SANTOS ARAÚJO**, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 25 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 393/2021.
DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **JOSILEIDE DA CRUZ OLIVEIRA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a), **JOSILEIDE DA CRUZ OLIVEIRA**, para a função de ASSESSORA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 25 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 394/2021.
DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EDNA GONÇALVES SOUSA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **EDNA GONÇALVES SOUSA** concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **23/03/2021 à 21/06/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 26 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 395/2021.
DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **ALEXSANDRO DE JESUS SILVA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DA OFICINA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **ALEXSANDRO DE JESUS SILVA**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DA OFICINA, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 29 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 396/2021.
DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **TIAGO CARDOSO DA SILVA SOUZA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **TIAGO CARDOSO DA SILVA SOUZA**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 29 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 397/2021.
DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **RILSABETE FERREIRA DA SILVA**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **RILSABETE FERREIRA DA SILVA**, concursado(a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por um período de 02 (dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO** a partir de **08/03/2021 à 08/03/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 30 de março de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 398/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **ALBINO ARAÚJO GARCIA**, PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a), **ALBINO ARAÚJO GARCIA**, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 399/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EDNA GONÇALVES SOUSA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **EDNA GONÇALVES SOUSA** concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **23/03/2021 à 21/06/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 399/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
RITA CARNEIRO DOS SANTOS PINTO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **RITA CARNEIRO DOS SANTOS PINTO**, concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **22/10/2020 à 20/01/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2020.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 400/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
VANILZA DE AQUINO MATOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **VANILZA DE AQUINO MATOS**, concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **29/10/2020 à 27/01/2021**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2020.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 401/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOANA SILVA PEREIRA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOANA SILVA PEREIRA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a partir de **03/03/2021 à 03/06/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 402/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
LUZINETE ALVES ALMEIDA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LUZINETE ALVES ALMEIDA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um período de 01 (hum) mês e 15(quinze) dias, a partir de **10/03/2021 à 26/04/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 403/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),
BARTIRA DOS SANTOS BATISTA, DA
FUNÇÃO DE COORDENADORA DA REDE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **BARTIRA DOS SANTOS
BATISTA**, da função de **COORDENADORA DA REDE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 404/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),
**CLARA HERRANA MAIA DE OLIVEIRA
RIOS**, DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE
SAÚDE BUCAL. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **CLARA HERRANA MAIA DE
OLIVEIRA RIOS**, da função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 405/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),
JOÃO FELIPE LIMA AQUINO FERREIRA,
DA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **JOÃO FELIPE LIMA AQUINO FERREIRA**, da função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 406/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),
ROMÁRIO CARDOSO DOS SANTOS, DA
FUNÇÃO DE MÉDICO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **ROMÁRIO CARDOSO DOS SANTOS**, da função de MÉDICO, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 407/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **VENERINO LUIZ DOS REIS**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **VENERINO LUIZ DOS REIS**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 408/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **CLARA
HORRANA MAIA DE OLIVEIRA RIOS**,
PARA A FUNÇÃO DE
SUBCOORDENADORA DE
TRANSPORTE. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **CLARA HORRANA MAIA DE OLIVEIRA RIOS**, para a função de SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 409/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **DÉBORA OLIVEIRA DE MATOS**, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **DÉBORA OLIVEIRA DE MATOS**, para a função de COORDENADORA DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 01 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 410/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA O(A) SENHOR(A), **ALEXES JHONES OLIVEIRA RIOS**, DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UPA-24HS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **ALEXES JHONES OLIVEIRA RIOS**, da função de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UPA-24HS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 411/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **ALEXES
JHONES OLIVEIRA RIOS**, PARA A
FUNÇÃO DE SUBCOORDENADOR DO
SAMU-192. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **ALEXES JHONES OLIVEIRA RIOS**, para
a função de SUBCOORDENADOR DO SAMU-192, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 412/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES**, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UPA-24HS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES**, para a função de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UPA-24HS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 413/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA O(A) SENHOR(A), **ADRIANA CAROLINA RESENDE**, DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO DO TRABALHO / EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **ADRIANA CAROLINA RESENDE**, da função de COORDENADORA DE GESTÃO DO TRABALHO / EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 414/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **GLAZIELE ROCHA MARTINS ALMEIDA**, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO DO TRABALHO / EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **GLAZIELE ROCHA MARTINS ALMEIDA**, para a função de COORDENADORA DE GESTÃO DO TRABALHO / EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 415/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARINEUZA SILVA DA CUNHA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARINEUZA SILVA DA CUNHA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL** por um período de 03 (três) meses, a partir de **03/03/2021 à 03/06/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 416/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
BENILDE DA SILVA RIBEIRO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **BENILDE DA SILVA RIBEIRO**, concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **22/03/2021 à 20/06/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 417/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
RITA CARNEIRO DOS SANTOS PINTO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **RITA CARNEIRO DOS SANTOS PINTO**, concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/03/2021 à 13/06/2021**, referente aos quinquênios 2012 a 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 418/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EFIGÊNIA DE OLIVEIRA RIOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **EFIGÊNIA DE OLIVEIRA RIOS**, concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/03/2021 à 30/05/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 419/2021.
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **LUCIVANDA RAMOS DOS SANTOS**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper a Licença para tratar de Interesse Particular, contemplada pela **Portaria 320/2021**, de 23 de fevereiro de 2021, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, **LUCIVANDA RAMOS DOS SANTOS**, concursado (a) na função de PROFESSORA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 420/2021.
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA O (A) SENHOR (A), **JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DA FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESPORTES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o(a) senhor(a) **JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, da função de DIRETORA DE ESPORTES, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 421/2021.
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a) **JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, da função de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 422/2021.
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a) **PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, para a função de DIRETOR DE ESPORTES, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 423/2021.
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA**, concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **06/04/2021 à 05/07/2021**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 424/2021.
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
GLEYB GOMES DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GLEYB GOMES DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** por um período de 03 (três) meses, a partir de **23/03/2021 à 21/06/2021**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 425/2021.
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**BETANIA FRAGOSO DA SILVA
NASCIMENTO.** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **BETANIA FRAGOSO DA SILVA NASCIMENTO**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** por um período de 03 (três) meses, a partir de **11/02/2021 à 12/05/2021**, referente aos quinquênios 2001 a 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 06 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 426/2021.
DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS**, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR (A) DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS**, para a função de ASSESSOR(A) DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 427/2021.
DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **VALTER RIOS DE ARAÚJO**, PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **VALTER RIOS DE ARAÚJO**, para a função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 428/2021.
DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **CLÉSIO ALVES DA SILVA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **CLÉSIO ALVES DA SILVA**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 08 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 429/2021.
DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA MARLENE MATOS DOS REIS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA MARLENE MATOS DOS REIS**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **05/04/2021** à **03/07/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 09 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA Nº 430/2021.
DE 09 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),
TADEU TAPAJÓS RIBEIRO CASONATO,
DA FUNÇÃO DE **TÉCNICO DE**
ENFERMAGEM. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **TADEU TAPAJÓS RIBEIRO CASONATO**, aprovado(a) no Processo Seletivo 018/2019, da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2021

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 09 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 431/2021.
DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO
(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,
MARIA AMARAL PEREIRA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, **MARIA AMARAL PEREIRA**, concursado(a) na função de **PROFESSOR(A)** por um período de 06 (seis) meses a partir de **05/04/2021 à 05/10/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 09 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 432/2021.
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),
JAILMA DA SILVA OLIVEIRA, DA FUNÇÃO
DE **PROFESSORA**. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **JAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, da função de **PROFESSORA**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 12 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 433/2021.
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO
(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL, **JAINA ROBERTA CUNHA
DOS SANTOS**. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JAINA
ROBERTA CUNHA DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **MERENDEIRA**, por
um período de 06 (seis) meses, a partir de **13/03/2021 à 13/09/2021**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 13 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 12 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 434/2021.
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CARMITO CANA BRASIL MATOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CARMITO CANA BRASIL MATOS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL** por um período de 03 (três) meses, a partir de **05/04/2021 à 05/07/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 12 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 435/2021.
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
FLORIVALDO OLIVEIRA DE JESUS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **FLORIVALDO OLIVEIRA DE JESUS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a partir de **05/04/2021** à **05/07/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 12 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 436/2021.
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARGARIDA MENDES DE SOUSA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARGARIDA MENDES DE SOUSA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/03/2021** à **15/06/2021**, referente aos quinquênios 2003 a 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 12 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 437/2021.
DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
FREDSON DINIZ GOMES DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **FREDSON DINIZ GOMES DA SILVA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a partir de **05/04/2021 à 05/07/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 12 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA Nº 438/2021.
DE 13 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA A PEDIDO O (A) SENHOR (A),
IZA EVILE OLIVEIRA SILVA, DA FUNÇÃO
DE **ODONTÓLOGO (A)**. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **IZA EVILE OLIVEIRA SILVA**, da função de **ODONTÓLOGO (A)**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 13 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 439/2021.
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **ALDJANE LOPES DINIZ**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper a Licença para tratar de Interesse Particular, contemplada pela **Portaria 297/2020**, de 15 de dezembro de 2020, o (a) Servidor (a) Público(a) Municipal, **ALDJANE LOPES DINIZ**, concursado(a) na função de GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 13 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 440/2021.
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **ALZENIR RODRIGUES OLIVEIRA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **ALZENIR RODRIGUES OLIVEIRA**, para a função de ASSISTENTE DO(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS., deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 13 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 441/2021.
DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **JOAS CARNEIRO DOS SANTOS**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO(A) CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **JOAS CARNEIRO DOS SANTOS**, para a função de ASSISTENTE DO(A) CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 13 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 442/2021.
DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **ADENUBIA RIOS DOS SANTOS** PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVANA MARGARIDA DE JESUS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **ADENUBIA RIOS DOS SANTOS**, para a função de SECRETÁRIA AUTORIZADA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVANA MARGARIDA DE JESUS, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 14 de abril de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 443/2021.
DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **QUÉRCIA MIRELLE SOUZA
DA SILVA**, APROVADO(A) NO PROCESSO
SELETIVO EDITAL 023/2019. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo Edital 023/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSORA CIÊNCIAS**, com **CARGA
HORÁRIA DE 20H**, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **QUÉRCIA MIRELLE
SOUZA DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 16 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 444/2021.
DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO** DO(A)
SERVIDOR(A) **LUCAS PABLO FERREIRA
DOS SANTOS**, APROVADO(A) NO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 023/2019. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo Edital 023/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado(a) para servir como **PROFESSOR MATEMÁTICA**, com
CARGA HORÁRIA DE 20H, na Secretaria de Educação, o(a) servidor(a), **LUCAS
PABLO FERREIRA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-BA, 16 de março de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 445/2021.
DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **VERONEIDSON RIOS MATOS**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **VERONEIDSON RIOS MATOS**, concursado(a) na função de **PROFESSOR(A)**, por um período de 02 (dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO** a partir de **29/03/2021 à 29/03/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 16 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 446/2021.
DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA FIGUEIREDO DA CUNHA SANTOS.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA FIGUEIREDO DA CUNHA SANTOS** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **19/04/2021 à 18/07/2021**, referente aos quinquênios 2007 a 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 19 de abril de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 447/2021.
DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
RAIMUNDA ROSA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **RAIMUNDA ROSA SILVA** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/04/2021 à 14/07/2021**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 19 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 448/2021.
DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA KATIA CARVALHO DE ALMEIDA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA KATIA CARVALHO DE ALMEIDA** concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **03/02/2020 à 03/05/2020**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 22 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 449/2021.
23 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA OS SENHORES ED CARLOS NETO DE OLIVEIRA, HUMBERTO ARAUJO RIBEIRO, JAMBER LÍVIO DOS SANTOS DANTAS, JUCELIO MENDES DE OLIVEIRA E RENAN DE QUEIROZ RIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, NESTE MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado a Comissão de Avaliação de Área de Terra Urbana, para após verificação in locum, os avaliadores emitirem laudos pormenorizado, com suas respectivas medições e preços justos, dos imóveis de propriedade do Município de Capim Grosso – Bahia;

Artigo 2º - Após a aludida avaliações, emitam-se seus respectivos laudos;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário em especial a portaria

229/2018 de 18 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 23 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA 450/2021.
27 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**NORMA ARLETE FERREIRA DOS
SANTOS.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NORMA ARLETE FERREIRA DOS SANTOS** concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **19/04/2021 à 19/07/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 27 de abril de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA 451/2021.
27 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
CLEIDA MELO PRATES SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CLEIDA MELO PRATES SILVA** concursado (a) na função de **NUTRICIONISTA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **20/04/2021 à 19/07/2021**, referente aos quinquênios 2011 a 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 27 de abril de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 452/2021.
27 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ELBA CARINA DA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ELBA CARINA DA SILVA** concursado (a) na função de **AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE** por um período de 03 (três) meses, a partir de **16/04/2021 à 14/07/2021**, referente aos quinquênios 2008 a 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 27 de abril de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 453/2021.
27 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SANTOS. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SANTOS** concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 01 (um) mês, a partir de **26/04/2021 à 25/05/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 27 de abril de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA 454/2021.
27 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA A PEDIDO O (A) SENHOR (A),
GLAZIELE ROCHA MARTINS ALMEIDA,
DA FUNÇÃO DE **ENFERMEIRO (A).** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **GLAZIELE ROCHA MARTINS ALMEIDA,** da função de **ENFERMEIRO (A),** deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 27 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 455/2021.
28 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA O(A) SENHOR (A), **JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DA FUNÇÃO DE ACESSORA DE COMUNICAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o(a) senhor(a) **JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, da função de ACESSORA DE COMUNICAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 28 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 456/2021.
28 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR (A), **ROGERES MAGNO VILAS BOAS DE SOUSA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

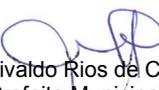
Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ROGERES MAGNO VILAS BOAS DE SOUSA**, para a função de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 28 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 457/2021.
28 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR (A), **JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA DO TESOUREIRO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o(a) senhor(a) **JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para a função de ASSESSORA DO TESOUREIRO, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 28 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 458/2021.
28 DE ABRIL DE 2021.**

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A) JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado(a) para prestar serviços na Secretaria de Educação, de Capim Grosso-BA, o(a) servidor(a) **JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 28 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA 459/2021.
28 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **DINALVA DE JESUS SOUZA**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **DINALVA DE JESUS SOUZA**, concursado(a) na função de **MERENDEIRA** por um período de 02 (dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO** a partir de **10/05/2021 à 10/05/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, a partir de 10 de maio de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 28 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA 460/2021.
28 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**GENAILSON MAGNO SILVA DOS
SANTOS.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GENAILSON MAGNO SILVA DOS SANTOS** concursado (a) na função de **GUARDA MUNICIPAL** por um período de 01 (um) mês, a partir de **01/02/2021 à 30/04/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 28 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA 461/2021.
30 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
DIVIANE LIMA OLIVEIRA ANTUNES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **DIVIANE LIMA OLIVEIRA ANTUNES** concursado (a) na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **15/03/2021** à **13/06/2021**, referente aos quinquênios 2016 a 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 30 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA 462/2021.
30 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MARIA GOMES DOS SANTOS ARAÚJO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA GOMES DOS SANTOS ARAÚJO** concursado (a) na função de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, a partir de **22/04/2021 à 22/07/2021**, referente aos quinquênios 1995 a 2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 30 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 463/2021.
30 DE ABRIL DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
NAIRON RIBEIRO DE ALMEIDA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **NAIRON RIBEIRO DE ALMEIDA** concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO** por um período de 03 (três) meses, a partir de **26/04/2021 à 26/07/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 30 de abril de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 464/2021.
03 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA O (A) SENHOR (A), **GENAILSON MAGNO SILVA DOS SANTOS**, PARA A FUNÇÃO DE SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o (a) senhor (a) **GENAILSON MAGNO SILVA DOS SANTOS**, para a função de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 03 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 466/2021.
04 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA
LEVANTAMENTO DO DIAGNÓSTICO
DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se uma comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de levantar informações acerca dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir as ações necessárias no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) fundamentais à elaboração do projeto e consecução do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de projeto de implantação do SIAFIC;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC local;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, e-tcm, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- a) Washington Luiz De Araújo
- b) Simone Cruz da Silva
- c) Silvana Rios Silva
- d) Joabe Nathan Rodrigues Ramos

§ 1º A Comissão será presidida por Washington Luiz de Araújo, que terá as seguintes funções:

I – Coordenar o cumprimento do levantamento das informações de cada setor, visando estabelecer o diagnóstico da situação atual do município quanto aos requisitos exigidos no Decreto nº 10.540/2020;

II – Convocar e presidir as reuniões da Comissão;

III – Levantar os fatores, ações e prazos necessários para implantação de medidas para atendimento dos requisitos que não atendem atualmente ou atendem em parte, visando o cumprimento da Lei 10.540/2020.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar minuta do plano de ação identificando cada um dos requisitos definindo os prazos (inicial e final) para que tais requisitos sejam efetivamente implantados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 04 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 467/2021.
04 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A
APRESENTAÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO DO SIAFIC DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Plano de Ação do SIAFIC (Anexo I), em vista ao
cumprimento dos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Art. 2º - Informa que os requisitos aqui apresentados deverão ser
atendidos até o dia 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao Decreto Federal
nº 10.540/2020;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 04 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*